

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Maio/2026***



**Receita Federal**

Ministério da  
Fazenda

**MINISTRO DA FAZENDA**  
Dario Carnevalli Durigan  
**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Rogério Ceron de Oliveira  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**  
Robinson Sakiyama Barreirinhas  
**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**  
Claudemir Rodrigues Malaquias  
**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**  
Marcelo de Mello Gomide Loures

## **Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2026**

### **Equipe Técnica**

Artur Bontempo Lima  
Artur Monteiro Prado Fernandes  
Fábio Avila de Castro  
Luciana dos Anjos Reis  
Marco Antônio M. Machado  
Natália Lopes do Vale  
Paula Cravo Borges  
Patrícia Funayama de Britto  
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 696  
Brasília – DF CEP - 70.048-900  
Brasil  
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

---

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2026 e Maio de 2025 – A preços correntes).....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2026 e Maio de 2025 – IPCA) .....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2026/2025 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2026/2025 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Maio de 2026 – A preços correntes) .....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Maio de 2026 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2026 – A preços correntes) .....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2026 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Maio de 2026 – A preços correntes).....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Maio de 2026 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Maio de 2026 – IPCA) .....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Maio de 2026 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	46

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2026

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2026, o valor de **R\$ 266.793 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **10,69%** em relação a maio de 2025. No período acumulado de janeiro a maio de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.322.733 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **6,42%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de maio quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2026, foi de **R\$ 256.316 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **9,39%**, enquanto no período acumulado de janeiro a maio de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 1.267.037 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,67%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IOF e do IRPJ e da CSLL.

Destaca-se, ainda, recolhimentos atípicos de IRPJ e CSLL no mês de maio e a arrecadação de Imposto de Exportação sobre óleo bruto conforme a tabela a seguir.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025  
(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2026 [A]	2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2026 [C]	2025 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	256.316	234.322	21.994	9,39	1.284.915	1.204.528	80.387	6,67
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>8.048</b>	-	<b>8.048</b>	-	<b>8.048</b>	-	<b>8.048</b>	-
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	7.000	-	7.000	-	7.000	-	7.000	-
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS)	1.048	-	1.048	-	1.048	-	1.048	-
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>248.268</b>	<b>234.322</b>	<b>13.946</b>	<b>5,95</b>	<b>1.276.867</b>	<b>1.204.528</b>	<b>72.339</b>	<b>6,01</b>

Sem considerar os pagamentos não recorrentes, haveria um crescimento real de 6,01% na arrecadação do período acumulado e de 5,95% na arrecadação do mês de maio.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/26</u> ABR/25	<u>DEZ/25-ABR/26</u> DEZ/24-ABR/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,21%	-0,03%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,37%	1,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,85%	2,53%
. MASSA SALARIAL	8,88%	7,90%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	8,51%	5,23%

### Destques de Maio de 2026

**O IRPJ e a CSLL** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 36.767 milhões**, representando crescimento real de **33,11%**. Esse resultado pode ser explicado pelos aumentos reais de **49,40%** na arrecadação com a estimativa mensal, em razão de recolhimentos atípicos e de **8,85%** na arrecadação do lucro presumido.

**O IRPF** apresentou uma arrecadação de **R\$ 31.162 milhões**, com crescimento real de **16,64%**. Esse resultado se deve do acréscimo real de 19,14%% na arrecadação relativa às quotas da Declaração de Ajuste Anual.

**A Receita Previdenciária** apresentou uma arrecadação de **63.275 milhões**, representando crescimento real de **4,88%**. Esse desempenho decorre ao crescimento real de 4,30% da massa salarial de abril de 2026 em relação a abril de 2025. Além disso, houve crescimento de 13,49% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a maio de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

### Destques do período Janeiro-Maio de 2026

**A Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 316.102 milhões**, com crescimento real de **5,16%**. Esse resultado decorreu do crescimento real de 3,54% da massa salarial e de 5,39% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a maio de 2026 em relação

ao mesmo período de 2025. Além disso, houve crescimento de 17,03% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a maio de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

**O IOF somou uma arrecadação de R\$ 41.823 milhões**, representando crescimento real de **38,77%**. Esse resultado se deve, principalmente, às operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

**O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 256.652 milhões**, representando crescimento real de **4,71%**. O desempenho pode ser explicado pelo aumento de 1,98% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,53% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e abril de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e abril de 2025; pela recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; pelo desempenho positivo dos segmentos de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; pela expansão de 8,97% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

**O IRPJ e a CSLL totalizaram uma arrecadação de 279.347 milhões**, representando crescimento real de **4,23%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, pelo crescimento real de 11,40% na arrecadação do lucro presumido e pelo aumento real de 18,14% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Esse aumento foi contrabalançado por um decréscimo real de 1,91% na arrecadação da estimativa mensal.

*Brasília, 22 de junho 2026.*

*Coordenação de Previsão e Análise*

***Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros***

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

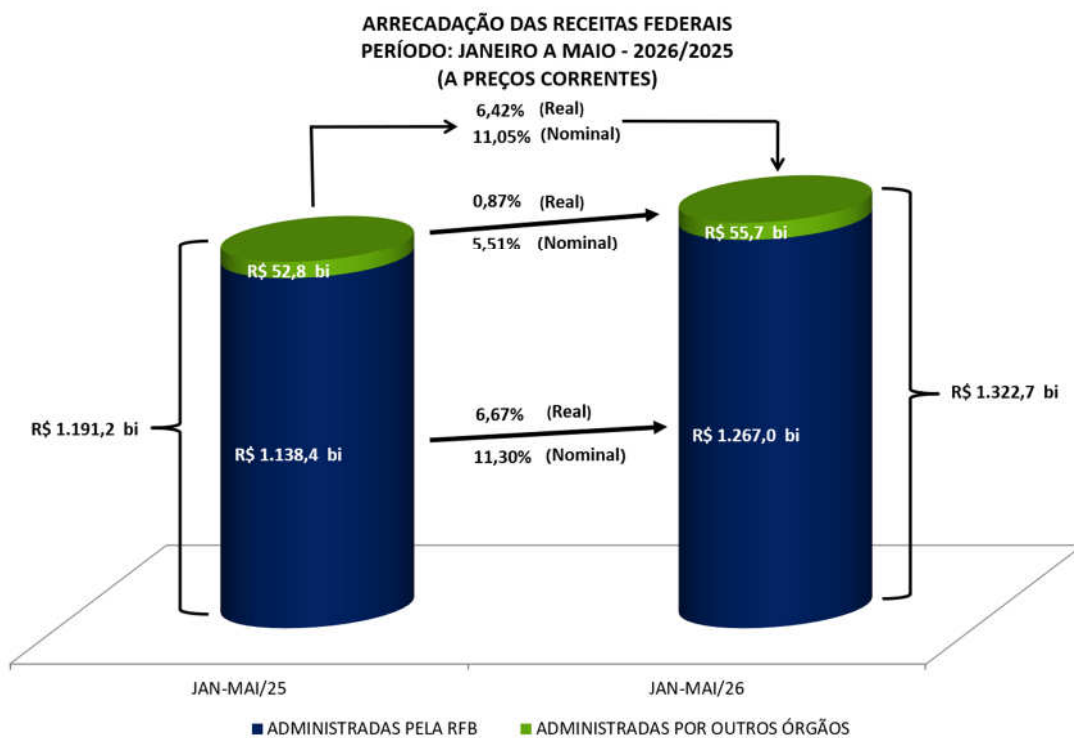
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 266.793 milhões** no mês de maio de 2026 e de **R\$ 1.322.733 milhões** no período de janeiro a maio de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	256.316	223.750	14,55	9,39	1.267.037	1.138.370	11,30	6,67
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	10.477	6.401	63,67	56,28	55.696	52.788	5,51	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>266.793</b>	<b>230.152</b>	<b>15,92</b>	<b>10,69</b>	<b>1.322.733</b>	<b>1.191.157</b>	<b>11,05</b>	<b>6,42</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

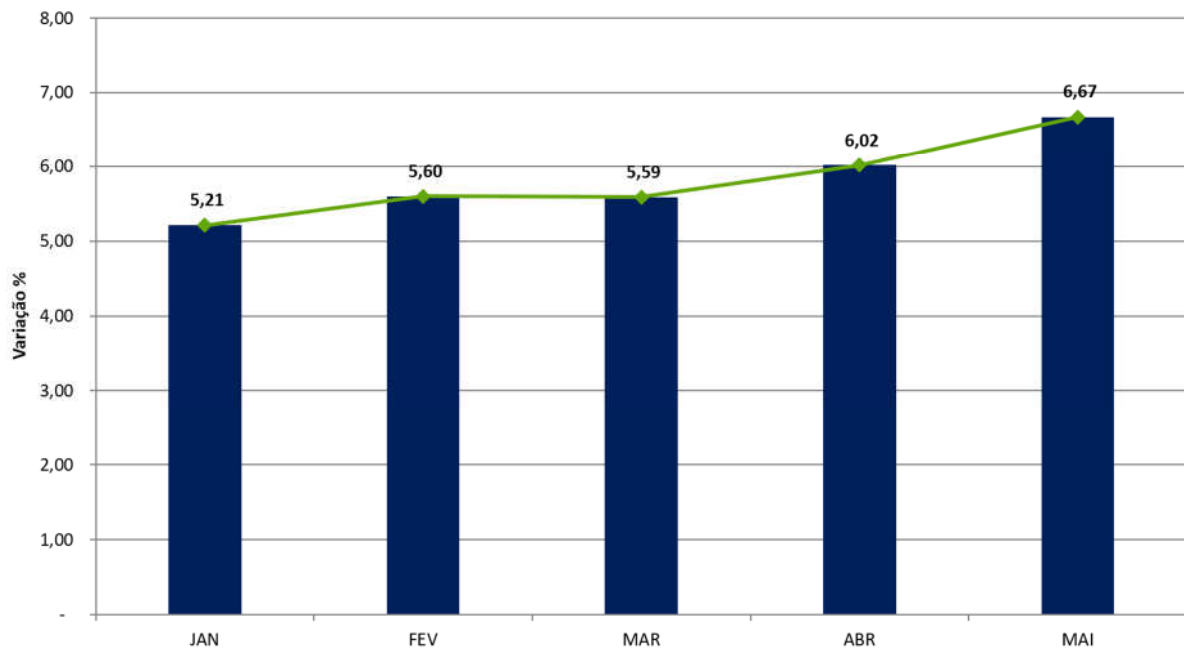
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,67%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
MAR	223.531	203.325	9,94	9,99	5,56	5,59
ABR	258.779	231.003	12,02	10,51	7,31	6,02
MAI	256.316	223.750	14,55	11,30	9,39	6,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.267.037</b>	<b>1.138.370</b>	-	<b>11,30</b>	-	<b>6,67</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025  
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/26</u> ABR/25	<u>DEZ/25-ABR/26</u> DEZ/24-ABR/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,21%	-0,03%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,37%	1,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,85%	2,53%
. MASSA SALARIAL	8,88%	7,90%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	8,51%	5,23%

- crescimento real de 5,16% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 4,71%;
- acréscimo real de 38,77% na arrecadação do IOF, em consequência de alterações legislativas; e
- crescimento real de 4,23% da arrecadação do IRPJ-CSLL decorrente da declaração de ajuste do IRPJ/CSLL e do comportamento do Lucro Presumido até o mês de maio de 2026.

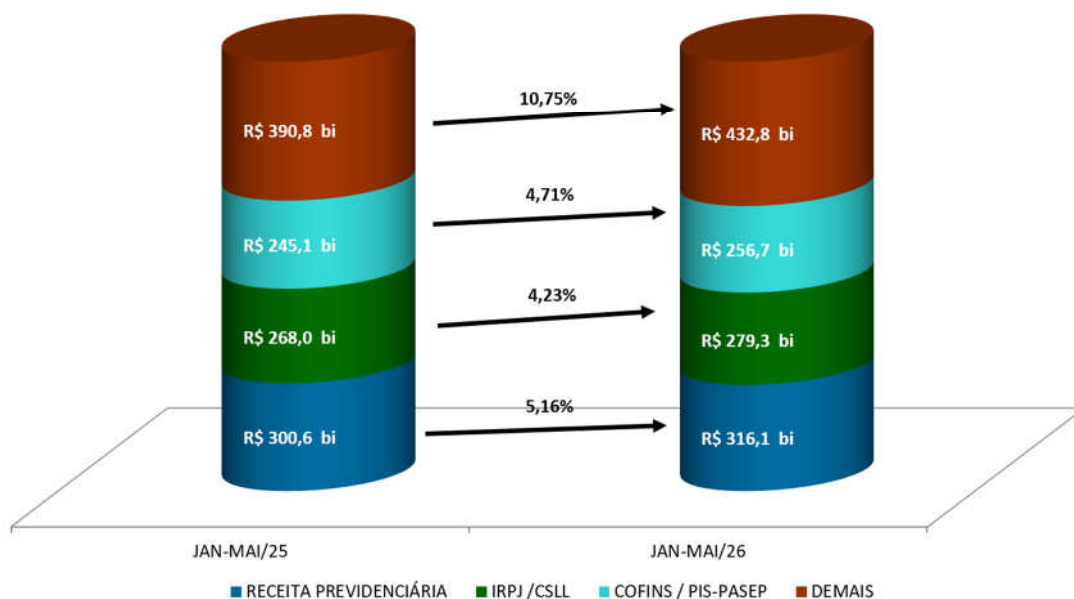
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	316.102	300.595	15.507	5,16
IOF	41.823	30.138	11.685	38,77
COFINS/PIS-PASEP	256.652	245.115	11.537	4,71
IRPJ/CSLL	279.347	268.019	11.328	4,23
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	62.659	52.967	9.692	18,30
IRPF	43.647	38.514	5.134	13,33
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	56.923	53.458	3.465	6,48
IPI (Exceto Vinculado)	23.960	22.814	1.146	5,03
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	10.962	10.313	649	6,30
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	36.072	35.895	177	0,49
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.324	1.387	(63)	(4,55)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	109.326	110.395	(1.069)	(0,97)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	46.118	34.919	11.199	32,07
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>1.284.915</b>	<b>1.204.528</b>	<b>80.387</b>	<b>6,67</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.614	13.197	37.417	283,54
. ENTIDADES FINANCEIRAS	165.407	143.915	21.492	14,93
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	18.768	13.827	4.941	35,74
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	47.662	43.145	4.517	10,47
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	37.482	33.051	4.431	13,41
. COMÉRCIO ATACADISTA	83.388	79.002	4.386	5,55
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	5.890	3.169	2.721	85,88
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	28.782	26.356	2.426	9,21
. ELETRICIDADE	21.362	19.042	2.320	12,18
. EDUCAÇÃO	17.921	15.955	1.966	12,32
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>477.277</b>	<b>390.659</b>	<b>86.618</b>	<b>22,17</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>491.536</b>	<b>513.274</b>	<b>(21.739)</b>	<b>(4,24)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>968.813</b>	<b>903.933</b>	<b>64.880</b>	<b>7,18</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 42.815 milhões/+8,06%) e IPI-Vinculado (R\$ 14.108 milhões/+1,96%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 21,29% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 19,17% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 5,23% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 11,05% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 15.365 milhões/+7,96%):** Apesar da estabilidade (-0,03%) na produção industrial de dezembro de 2025 a abril de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a abril de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), os crescimentos na arrecadação de atividades econômicas como as destacadas no quadro a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de veículos automotores – impulsionaram o desempenho positivo no período.

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.679	2.192	487	22,19
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	987	807	180	22,29
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	546	431	115	26,79
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.212</b>	<b>3.430</b>	<b>782</b>	<b>22,79</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>11.153</b>	<b>10.802</b>	<b>351</b>	<b>3,25</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>15.365</b>	<b>14.232</b>	<b>1.133</b>	<b>7,96</b>

- **IRPF (43.647 milhões/+13,33%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 16,81% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual.

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	28.764	24.623	4.140	16,81
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	7.146	7.004	142	2,03
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	922	604	319	52,75
CARNÊ-LEÃO	3.499	3.230	269	8,32
OUTROS	3.317	3.052	264	8,66
<b>TOTAL</b>	<b>43.647</b>	<b>38.514</b>	<b>5.134</b>	<b>13,33</b>

- **IRPJ (R\$ 180.515 milhões/+3,66%) e CSLL (R\$ 98.832 milhões/+5,29%)**: esse resultado deve-se, basicamente, a um crescimento real de 11,40% na arrecadação do lucro presumido e um aumento real de 18,14% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Esse aumento foi contrabalançado por um decréscimo real de 1,91% na arrecadação da estimativa mensal. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	129.519	132.040	(2.522)	(1,91)
FINANCEIRA	36.530	34.510	2.021	5,86
DEMAIS	92.988	97.531	(4.543)	(4,66)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	26.760	22.650	4.109	18,14
FINANCEIRA	11.024	6.693	4.331	64,70
DEMAIS	15.735	15.957	(221)	(1,39)
BALANÇO TRIMESTRAL	29.454	28.541	912	3,20
FINANCEIRA	488	371	118	31,76
DEMAIS	28.965	28.171	795	2,82
LUCRO PRESUMIDO	61.967	55.627	6.339	11,40
OUTROS	31.648	29.159	2.489	8,54
<b>TOTAL</b>	<b>279.347</b>	<b>268.019</b>	<b>11.328</b>	<b>4,23</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.946	10.026	12.920	128,87
. ENTIDADES FINANCEIRAS	44.368	37.990	6.378	16,79
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	13.665	12.335	1.331	10,79
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	7.790	6.697	1.093	16,33
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12.462	11.371	1.091	9,60
. ALOJAMENTO	1.586	781	804	102,97
. ALIMENTAÇÃO	2.022	1.278	744	58,19
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	6.002	5.312	690	12,99
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	3.936	3.314	623	18,79
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.662	4.142	521	12,57
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>119.439</b>	<b>93.245</b>	<b>26.194</b>	<b>28,09</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>159.908</b>	<b>174.774</b>	<b>(14.866)</b>	<b>(8,51)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>279.347</b>	<b>268.019</b>	<b>11.328</b>	<b>4,23</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 109.326 milhões/-0,97%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-15,96%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-1,04%), combinados com o acréscimo real em “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+0,40%).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 62.659 milhões/+18,30%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 33,26% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 48,00% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 36.072 milhões/+0,49%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 5,49% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 12,26% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 9,31% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 10.962 milhões/+6,30%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 5,90% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”, e de 15,27% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 41.823 milhões/+38,77%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	8.523	6.083	2.440	40,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	15.532	13.883	1.649	11,88
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	9.447	2.943	6.504	221,02
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	800	768	31	4,09
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>34.302</b>	<b>23.677</b>	<b>10.625</b>	<b>44,88</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2.317	1.754	562	32,06
IOF – SEGUROS	4.724	4.542	181	3,99
DEMAIS	481	165	316	191,48
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>7.521</b>	<b>6.461</b>	<b>1.059</b>	<b>16,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.823</b>	<b>30.138</b>	<b>11.685</b>	<b>38,77</b>

- **Cofins (R\$ 202.366 milhões/+5,27%) e PIS/Pasep (R\$ 54.286 milhões/+2,66%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,98% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,53% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e abril de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e abril de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; do desempenho positivo dos segmentos de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; da expansão de 8,97% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	52.024	56.965	(4.942)	(8,67)
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.706	18.262	444	2,43
DEMAIS EMPRESAS	133.335	120.004	13.331	11,11
OUTROS	52.587	49.884	2.704	5,42
<b>TOTAL</b>	<b>256.652</b>	<b>245.115</b>	<b>11.537</b>	<b>4,71</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.897	689	11.208	1.625,69
. ENTIDADES FINANCEIRAS	21.260	19.373	1.888	9,74
. ELETRICIDADE	9.740	7.980	1.760	22,05
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.548	10.295	1.253	12,18
. ALOJAMENTO	1.140	460	679	147,53
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	4.710	4.115	595	14,45
. ALIMENTAÇÃO	2.280	1.736	544	31,36
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.281	4.802	479	9,97
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	2.913	2.436	477	19,57
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	4.048	3.585	463	12,91
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>74.817</b>	<b>55.472</b>	<b>19.345</b>	<b>34,87</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>181.835</b>	<b>189.643</b>	<b>(7.808)</b>	<b>(4,12)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>256.652</b>	<b>245.115</b>	<b>11.537</b>	<b>4,71</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 28.008 milhões/+47,89%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 417,50% na arrecadação do item “Depósito judicial – Outros”, de 109,33% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 19,33% do item “CIDE-Remessas ao Exterior”. Ainda, houve no período uma arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1,17 bilhão correspondente à transação tributária, assim como 1,05 bilhão relativo ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).
- **Receita previdenciária (R\$ 316.102 milhões/+5,16%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a abril de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 7,90% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,54%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2026, um saldo positivo de 699.762 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+452 mil postos), construção (+144 mil postos) e indústrias de transformação (+113 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.059.860 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,39% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a maio de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 17,03% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a maio de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2026 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2026, variação real (IPCA) de **+9,39%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do IRPJ/CSLL, do IRPF e da Contribuição Previdenciária. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 9.130 milhões/+18,27%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.098 milhões/+8,10%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 28,91% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 20,75% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 8,51% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 12,06% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 3.142 milhões/+11,94%):** o desempenho mensal foi influenciado, principalmente, pelo crescimento de 1,21% na produção industrial de abril de 2026 em comparação com abril de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e potencializado pelo aumento na arrecadação das atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, comércio atacadista.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	586	474	112	23,65
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	376	332	44	13,25
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	186	152	33	21,98
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.147</b>	<b>958</b>	<b>189</b>	<b>19,78</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.995</b>	<b>1.849</b>	<b>146</b>	<b>7,88</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>3.142</b>	<b>2.807</b>	<b>335</b>	<b>11,94</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 31.162 milhões/+16,64%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 19,14%% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	26.889	22.569	4.319	19,14
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.371	2.347	24	1,01
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	238	212	26	12,47
CARNÊ-LEÃO	722	737	(15)	(2,09)
OUTROS	942	851	91	10,66
<b>TOTAL</b>	<b>31.162</b>	<b>26.717</b>	<b>4.445</b>	<b>16,64</b>

- **IRPJ (R\$ 23.156 milhões/+30,57%) e CSLL (R\$ 13.610 milhões/+37,67%):** o crescimento da arrecadação foi impulsionado principalmente por recolhimentos atípicos de estimativa mensal no montante de R\$ 7 bilhões, que resultou em um aumento real de 49,40% nesse item da arrecadação. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	25.193	16.863	8.330	49,40
FINANCEIRA	10.005	3.360	6.645	197,76
DEMAIS	15.188	13.503	1.685	12,48
BALANÇO TRIMESTRAL	1.677	1.678	(0)	(0,01)
FINANCEIRA	21	5	16	340,86
DEMAIS	1.657	1.673	(16)	(0,97)
LUCRO PRESUMIDO	3.611	3.317	294	8,85
OUTROS	4.608	4.085	522	12,79
<b>TOTAL</b>	<b>36.767</b>	<b>27.621</b>	<b>9.146</b>	<b>33,11</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	9.228	2.850	6.379	223,83
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.508	651	2.856	438,58
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	997	670	327	48,89
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	558	370	188	50,91
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	249	113	136	120,63
. ELETRICIDADE	654	535	119	22,19
. METALURGIA	274	165	109	66,04
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.010	1.917	94	4,89
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	472	394	77	19,62
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	401	326	75	23,03
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>18.350</b>	<b>7.990</b>	<b>10.360</b>	<b>129,67</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>18.417</b>	<b>19.631</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(6,19)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>36.767</b>	<b>27.621</b>	<b>9.146</b>	<b>33,11</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 20.073 milhões/-0,54%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-20,34%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-1,05%), combinados com o acréscimo real em “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+12,29%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.675 milhões/+5,50%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 17,54% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 158,05% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.387 milhões/-18,93%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos reais de 67,58% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 19,55% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.105 milhões/-23,80%):** desempenho explicado pelos decréscimos reais de 92,05% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 86,24% na arrecadação do item “Juros - IRRF”.
- **IOF (R\$ 8.157 milhões/+31,11%):** a arrecadação de maio de 2026 foi influenciada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.779	1.263	516	40,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.058	2.812	246	8,76
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.748	603	1.144	189,68
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	164	175	(11)	(6,55)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.749</b>	<b>4.853</b>	<b>1.896</b>	<b>39,06</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	415	375	40	10,74
IOF - SEGUROS	948	967	(19)	(1,98)
DEMAIS	45	26	19	71,85
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.408</b>	<b>1.369</b>	<b>40</b>	<b>2,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.157</b>	<b>6.222</b>	<b>1.936</b>	<b>31,11</b>

- **Cofins (R\$ 39.397 milhões/+1,56%) e PIS/Pasep (R\$ 10.469 milhões/+0,88%):** esse resultado decorreu, sobretudo, dos crescimentos de 1,37% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,85% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre abril de 2026 e abril de 2025, além do resultado positivo dos serviços financeiros. Esses fatores foram atenuados pela expansão de 28,81% nas compensações tributárias e por efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.719	11.311	(592)	(5,23)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.929	3.547	383	10,80
DEMAIS EMPRESAS	24.864	24.550	315	1,28
OUTROS	10.354	9.763	591	6,05
<b>TOTAL</b>	<b>49.866</b>	<b>49.170</b>	<b>696</b>	<b>1,42</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/26 [A]	MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.312	133	1.179	889,58
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.727	2.029	698	34,40
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.171	3.617	554	15,32
. ELETRICIDADE	1.877	1.548	329	21,26
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.004	830	174	20,96
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.258	1.135	123	10,84
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	833	735	98	13,34
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	373	276	97	35,34
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	623	526	97	18,51
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.174	1.079	95	8,84
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>15.352</b>	<b>11.907</b>	<b>3.445</b>	<b>28,94</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>34.514</b>	<b>37.263</b>	<b>(2.749)</b>	<b>(7,38)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>49.866</b>	<b>49.170</b>	<b>696</b>	<b>1,42</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 5.737 milhões/+64,69%):** o desempenho pode ser explicado, especialmente, pelos acréscimos nominais de 44,81% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior”, e de 154,44% relativa ao item “Depósito judicial – Outros”. Ainda, houve arrecadação de R\$ 1,05 bilhão correspondente ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).
- **Receita previdenciária (R\$ 63.275 milhões/+4,88%):** a massa salarial habitual de abril de 2026 em relação a abril de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,88 %. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 4,30%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2026, um saldo positivo de 85.888 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+70 mil postos) e construção (+24 mil postos).

Houve crescimento de 13,49% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de maio de 2026 em relação a maio de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2026 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2026 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2026, variação real (IPCA) de **-1,52%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em abril, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no trimestre anterior.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026

(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.040.905	41,16	1.111.178	40,06	1.157.118	40,01	542.295	42,20
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	754.052	29,82	794.074	28,63	821.095	28,39	341.608	26,59
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	622.110	24,60	748.969	27,00	774.755	26,79	332.249	25,86
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	70.193	2,78	74.044	2,67	89.988	3,11	41.825	3,26
OUTROS	41.563	1,64	45.646	1,65	49.336	1,71	26.938	2,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.528.823</b>	<b>100,00</b>	<b>2.773.911</b>	<b>100,00</b>	<b>2.892.292</b>	<b>100,00</b>	<b>1.284.915</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a maio de 2026.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2025</b>	<b>143</b>
JAN	9
FEV	9
MAR	9
ABR	(4)
MAI	9
<b>JAN-MAI 2026</b>	<b>32</b>

**a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	0	0	1
JAN-MAI 2026	2	2	4

### a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
MAR	12	27	198	224	236
ABR	11	28	199	227	238
MAI	11	27	200	227	238
JAN-MAI 2026	56	143	989	1.132	1.188

**a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
MAR	29	75	104
ABR	28	76	104
MAI	26	73	99
JAN-MAI 2026	137	382	519

### a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
MAR	18	236	254
ABR	17	218	235
MAI	18	227	244
<b>JAN-MAI 2026</b>	<b>88</b>	<b>1.137</b>	<b>1.224</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
MAR	12.693	12.560	1.954	2.009	2.063	1.949	16.709	16.517
ABR	13.657	12.025	2.169	1.932	2.208	1.853	18.034	15.810
MAI	13.859	12.707	2.167	2.039	2.274	1.964	18.300	16.710
<b>JAN-MAI</b>	<b>68.831</b>	<b>63.014</b>	<b>10.879</b>	<b>10.252</b>	<b>11.094</b>	<b>9.665</b>	<b>90.804</b>	<b>82.931</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2025</b>	<b>219.711</b>	<b>65,16</b>	<b>76.208</b>	<b>22,60</b>	<b>16.114</b>	<b>4,78</b>	<b>25.155</b>	<b>7,46</b>	<b>337.188</b>	<b>100,00</b>
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
MAR	18.647	76,16	2.447	9,99	1.255	5,12	2.136	8,72	24.484	100,00
ABR	24.174	56,45	15.010	35,05	1.371	3,20	2.270	5,30	42.824	100,00
MAI	17.086	73,78	2.386	10,30	1.402	6,06	2.282	9,86	23.156	100,00
<b>JAN-MAI 2026</b>	<b>119.010</b>	<b>67,00</b>	<b>40.384</b>	<b>22,74</b>	<b>6.897</b>	<b>3,88</b>	<b>11.336</b>	<b>6,38</b>	<b>177.626</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
MAR	1.314	1.151	312	304	408	638	6.001	5.215	2.529	2.131	10.563	9.440
ABR	1.633	1.476	332	469	2.222	1.141	6.069	4.680	3.006	2.362	13.262	10.127
MAI	1.654	1.790	335	261	609	236	6.252	5.319	2.825	2.961	11.675	10.567
<b>JAN-MAI</b>	<b>6.873</b>	<b>6.459</b>	<b>1.472</b>	<b>1.956</b>	<b>7.154</b>	<b>4.833</b>	<b>32.584</b>	<b>24.451</b>	<b>13.698</b>	<b>12.394</b>	<b>61.781</b>	<b>50.095</b>
<b>VAR. % 2026/2025</b>	<b>6,41</b>		<b>-24,77</b>		<b>48,00</b>		<b>33,26</b>		<b>10,52</b>		<b>23,33</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2025 e 2026.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/2026 [A]	JAN-MAI/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	41.507	37.759	3.748	5,39
Parcelamentos	29	499	(469)	(94,36)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9	11	(2)	(19,52)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>41.545</b>	<b>38.268</b>	<b>3.277</b>	<b>4,08</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/26 [A]	JAN-MAI/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	48.529	46.718	1.811	3,88
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	51	395	(344)	(87,13)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	1.577	1.110	467	42,08
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	47	179	(132)	(73,70)
OUTROS	6.188	7.503	(1.315)	(17,53)
<b>TOTAL</b>	<b>56.391</b>	<b>55.904</b>	<b>488</b>	<b>0,87</b>

### g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2026 E MAIO DE 2025**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/26 ABR/26	MAI/26 MAI/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.130	8.677	7.371	5,22	23,86
I.P.I-TOTAL	8.013	7.725	6.800	3,73	17,84
I.P.I-FUMO	1.014	992	738	2,26	37,40
I.P.I-BEBIDAS	236	280	240	(15,72)	(1,76)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	524	459	406	14,20	29,10
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.098	2.753	2.736	12,53	13,21
I.P.I-OUTROS	3.142	3.243	2.680	(3,10)	17,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	94.558	90.031	82.446	5,03	14,69
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	31.162	3.630	25.512	758,49	22,15
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.156	42.824	16.935	(45,93)	36,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.697	2.707	2.040	110,49	179,23
DEMAIS EMPRESAS	17.459	40.118	14.894	(56,48)	17,22
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.240	43.577	40.000	(7,66)	0,60
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.073	20.492	19.272	(2,04)	4,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.675	13.262	10.567	(11,97)	10,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.387	7.866	7.522	(18,80)	(15,10)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.105	1.958	2.638	7,51	(20,20)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.157	8.046	5.941	1,38	37,30
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	57	46	62	23,85	(6,78)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.397	40.711	37.042	(3,23)	6,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.370	3.235	2.910	4,19	15,81
DEMAIS EMPRESAS	36.027	37.477	34.131	(3,87)	5,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.469	10.729	9.910	(2,42)	5,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	559	519	476	7,65	17,37
DEMAIS EMPRESAS	9.910	10.210	9.434	(2,94)	5,05
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.610	22.068	9.440	(38,33)	44,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.329	1.861	1.188	132,68	264,26
DEMAIS EMPRESAS	9.281	20.208	8.252	(54,07)	12,48
CIDE-COMBUSTÍVEIS	254	291	263	(12,80)	(3,54)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.657	3.542	3.539	3,24	3,34
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.737	4.164	3.326	37,77	72,47
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>193.041</b>	<b>196.033</b>	<b>166.140</b>	<b>(1,53)</b>	<b>16,19</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>63.275</b>	<b>62.747</b>	<b>57.610</b>	<b>0,84</b>	<b>9,83</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>256.316</b>	<b>258.779</b>	<b>223.750</b>	<b>(0,95)</b>	<b>14,55</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>10.477</b>	<b>20.044</b>	<b>6.401</b>	<b>(47,73)</b>	<b>63,67</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>266.793</b>	<b>278.823</b>	<b>230.152</b>	<b>(4,31)</b>	<b>15,92</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2026 E MAIO DE 2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/26 ABR/26	MAI/26 MAI/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.130	8.727	7.719	4,62	18,27
I.P.I-TOTAL	8.013	7.770	7.121	3,13	12,52
I.P.I-FUMO	1.014	997	773	1,68	31,21
I.P.I-BEBIDAS	236	281	251	(16,20)	(6,19)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	524	461	425	13,54	23,28
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.098	2.769	2.865	11,88	8,10
I.P.I-OUTROS	3.142	3.262	2.807	(3,66)	11,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	94.558	90.553	86.342	4,42	9,52
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	31.162	3.651	26.717	753,54	16,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.156	43.073	17.735	(46,24)	30,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.697	2.722	2.137	109,27	166,63
DEMAIS EMPRESAS	17.459	40.351	15.598	(56,73)	11,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.240	43.830	41.890	(8,19)	(3,94)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.073	20.611	20.183	(2,61)	(0,54)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.675	13.338	11.067	(12,47)	5,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.387	7.912	7.878	(19,27)	(18,93)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.105	1.969	2.762	6,89	(23,80)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.157	8.093	6.222	0,79	31,11
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	57	47	64	23,13	(10,98)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.397	40.948	38.792	(3,79)	1,56
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.370	3.254	3.048	3,59	10,59
DEMAIS EMPRESAS	36.027	37.694	35.744	(4,42)	0,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.469	10.792	10.378	(2,99)	0,88
ENTIDADES FINANCEIRAS	559	522	499	7,03	12,07
DEMAIS EMPRESAS	9.910	10.269	9.879	(3,50)	0,31
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.610	22.196	9.886	(38,68)	37,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.329	1.871	1.245	131,34	247,83
DEMAIS EMPRESAS	9.281	20.325	8.642	(54,34)	7,40
CIDE-COMBUSTÍVEIS	254	293	276	(13,30)	(7,89)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.657	3.563	3.707	2,65	(1,33)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.737	4.188	3.484	36,98	64,69
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>193.041</b>	<b>197.170</b>	<b>173.990</b>	<b>(2,09)</b>	<b>10,95</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>63.275</b>	<b>63.110</b>	<b>60.332</b>	<b>0,26</b>	<b>4,88</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>256.316</b>	<b>260.280</b>	<b>234.322</b>	<b>(1,52)</b>	<b>9,39</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>10.477</b>	<b>20.160</b>	<b>6.704</b>	<b>(48,03)</b>	<b>56,28</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>266.793</b>	<b>280.440</b>	<b>241.026</b>	<b>(4,87)</b>	<b>10,69</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	42.269	37.452	12,86	3,20	3,14
I.P.I-TOTAL	37.568	34.657	8,40	2,84	2,91
I.P.I-FUMO	5.024	4.749	5,78	0,38	0,40
I.P.I-BEBIDAS	1.533	1.353	13,28	0,12	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.922	2.010	(4,37)	0,15	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.928	13.083	6,46	1,05	1,10
I.P.I-OUTROS	15.161	13.461	12,63	1,15	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	436.962	398.856	9,55	33,03	33,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	43.443	36.649	18,54	3,28	3,08
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	177.626	164.118	8,23	13,43	13,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	26.534	21.526	23,27	2,01	1,81
DEMAIS EMPRESAS	151.093	142.593	5,96	11,42	11,97
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	215.894	198.089	8,99	16,32	16,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	107.745	104.314	3,29	8,15	8,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	61.781	50.095	23,33	4,67	4,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	35.560	33.926	4,82	2,69	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.807	9.754	10,79	0,82	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.256	28.516	44,68	3,12	2,39
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	277	525	(47,17)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	199.589	181.773	9,80	15,09	15,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.874	14.704	7,96	1,20	1,23
DEMAIS EMPRESAS	183.715	167.069	9,96	13,89	14,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.536	49.997	7,08	4,05	4,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.587	2.576	0,44	0,20	0,22
DEMAIS EMPRESAS	50.949	47.421	7,44	3,85	3,98
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	97.239	88.447	9,94	7,35	7,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.698	17.511	18,20	1,56	1,47
DEMAIS EMPRESAS	76.541	70.936	7,90	5,79	5,96
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.306	1.312	(0,40)	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.591	14.624	20,29	1,33	1,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.593	17.898	54,17	2,09	1,50
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>955.188</b>	<b>854.056</b>	<b>11,84</b>	<b>72,21</b>	<b>71,70</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>311.849</b>	<b>284.313</b>	<b>9,68</b>	<b>23,58</b>	<b>23,87</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.267.037</b>	<b>1.138.370</b>	<b>11,30</b>	<b>95,79</b>	<b>95,57</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>55.696</b>	<b>52.788</b>	<b>5,51</b>	<b>4,21</b>	<b>4,43</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.322.733</b>	<b>1.191.157</b>	<b>11,05</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2026/2025**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	42.815	39.621	8,06	3,19	3,14
I.P.I-TOTAL	38.068	36.651	3,87	2,84	2,91
I.P.I-FUMO	5.094	5.022	1,43	0,38	0,40
I.P.I-BEBIDAS	1.556	1.432	8,69	0,12	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.945	2.128	(8,58)	0,15	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.108	13.837	1,96	1,05	1,10
I.P.I-OUTROS	15.365	14.232	7,96	1,15	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	443.182	422.232	4,96	33,04	33,50
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	43.647	38.514	13,33	3,25	3,06
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	180.515	174.148	3,66	13,46	13,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	26.984	22.911	17,78	2,01	1,82
DEMAIS EMPRESAS	153.531	151.237	1,52	11,45	12,00
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	219.019	209.570	4,51	16,33	16,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	109.326	110.395	(0,97)	8,15	8,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	62.659	52.967	18,30	4,67	4,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	36.072	35.895	0,49	2,69	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.962	10.313	6,30	0,82	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	41.823	30.138	38,77	3,12	2,39
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	281	559	(49,66)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	202.366	192.238	5,27	15,09	15,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.085	15.540	3,50	1,20	1,23
DEMAIS EMPRESAS	186.281	176.697	5,42	13,89	14,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	54.286	52.877	2,66	4,05	4,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.621	2.722	(3,69)	0,20	0,22
DEMAIS EMPRESAS	51.665	50.155	3,01	3,85	3,98
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	98.832	93.870	5,29	7,37	7,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.060	18.663	12,84	1,57	1,48
DEMAIS EMPRESAS	77.772	75.207	3,41	5,80	5,97
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.324	1.387	(4,55)	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.828	15.422	15,60	1,33	1,22
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	28.008	18.938	47,89	2,09	1,50
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>968.813</b>	<b>903.933</b>	<b>7,18</b>	<b>72,23</b>	<b>71,72</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>316.102</b>	<b>300.595</b>	<b>5,16</b>	<b>23,57</b>	<b>23,85</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.284.915</b>	<b>1.204.528</b>	<b>6,67</b>	<b>95,80</b>	<b>95,56</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>56.391</b>	<b>55.904</b>	<b>0,87</b>	<b>4,20</b>	<b>4,44</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.341.306</b>	<b>1.260.432</b>	<b>6,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>561.269</b>	<b>43.204</b>	<b>93.808</b>	<b>533.938</b>	<b>481.156</b>	<b>78.652</b>	<b>1.792.027</b>	<b>86.789</b>	<b>1.878.816</b>
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>710.126</b>	<b>40.341</b>	<b>83.744</b>	<b>605.947</b>	<b>556.069</b>	<b>89.751</b>	<b>2.085.979</b>	<b>132.505</b>	<b>2.218.484</b>
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>746.370</b>	<b>39.103</b>	<b>76.873</b>	<b>626.392</b>	<b>610.575</b>	<b>105.122</b>	<b>2.204.434</b>	<b>113.686</b>	<b>2.318.120</b>
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>835.793</b>	<b>50.909</b>	<b>107.494</b>	<b>746.123</b>	<b>671.358</b>	<b>112.545</b>	<b>2.524.222</b>	<b>128.480</b>	<b>2.652.702</b>
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
<b>JAN-DEZ 2025</b>	<b>915.567</b>	<b>54.135</b>	<b>123.368</b>	<b>805.615</b>	<b>727.846</b>	<b>136.732</b>	<b>2.763.262</b>	<b>123.612</b>	<b>2.886.875</b>
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
ABR	90.031	4.973	11.429	77.343	62.747	12.256	258.779	20.044	278.823
MAIO	94.558	4.916	12.228	67.388	63.275	13.951	256.316	10.477	266.793
<b>JAN-MAI 2026</b>	<b>436.962</b>	<b>23.640</b>	<b>56.197</b>	<b>369.264</b>	<b>311.849</b>	<b>69.124</b>	<b>1.267.037</b>	<b>55.696</b>	<b>1.322.733</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	91.278	4.924	10.062	73.046	49.725	6.424	235.459	11.544	247.003
FEV	48.207	4.696	9.667	51.037	48.817	7.017	169.441	4.151	173.592
MAR	52.388	4.578	12.250	55.020	49.340	7.665	181.242	4.462	185.704
ABR	64.560	4.406	10.177	57.735	47.365	7.545	191.788	18.697	210.484
MAIO	62.081	3.979	10.387	51.054	47.386	8.714	183.600	5.562	189.162
JUN	56.385	4.484	9.117	50.068	47.547	8.517	176.118	5.510	181.628
JUL	67.674	4.410	9.514	63.924	51.093	8.676	205.291	19.334	224.625
AGO	52.804	4.530	9.848	58.149	50.626	8.539	184.496	5.938	190.434
SET	51.613	5.146	10.341	56.499	52.361	10.509	186.470	5.173	191.642
OUT	68.524	4.808	10.236	62.371	50.441	9.331	205.711	21.192	226.903
NOV	54.123	5.322	10.821	59.382	52.374	9.803	191.825	6.029	197.854
DEZ	66.881	5.276	10.538	61.495	81.758	9.991	235.940	6.124	242.064
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>736.519</b>	<b>56.560</b>	<b>122.957</b>	<b>699.781</b>	<b>628.833</b>	<b>102.731</b>	<b>2.347.381</b>	<b>113.716</b>	<b>2.461.097</b>
JAN	105.323	5.081	9.973	88.985	51.817	8.786	269.966	22.227	292.193
FEV	50.829	4.069	8.460	54.023	50.428	8.322	176.131	6.616	182.747
MAR	61.824	4.298	8.687	57.664	51.311	8.129	191.913	6.650	198.562
ABR	73.974	3.784	6.925	61.607	51.006	8.615	205.911	27.601	233.512
MAIO	64.861	3.697	7.608	52.902	51.850	8.872	189.791	7.183	196.974
JUN	76.225	3.902	7.035	57.767	52.682	8.666	206.277	7.974	214.251
JUL	76.989	4.147	8.026	64.905	52.957	8.965	215.989	25.405	241.394
AGO	63.465	3.495	9.264	57.052	54.826	9.433	197.536	8.527	206.062
SET	57.795	4.085	8.950	54.365	54.898	11.324	191.417	8.016	199.433
OUT	80.649	4.071	9.043	64.798	53.634	8.718	220.913	24.074	244.987
NOV	61.852	3.842	8.739	58.972	54.401	8.880	196.686	7.596	204.282
DEZ	78.581	3.970	7.841	54.827	86.604	8.939	240.761	7.288	248.049
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>852.369</b>	<b>48.442</b>	<b>100.551</b>	<b>727.868</b>	<b>666.413</b>	<b>107.648</b>	<b>2.503.291</b>	<b>159.157</b>	<b>2.662.447</b>
JAN	117.463	4.162	8.071	80.313	56.289	9.486	275.784	19.736	295.521
FEV	55.992	3.030	6.525	51.225	53.597	7.778	178.147	6.940	185.087
MAR	62.083	3.463	7.588	54.673	54.404	9.575	191.787	5.938	197.725
ABR	79.021	3.692	7.016	62.497	55.103	9.335	216.663	17.583	234.247
MAIO	67.193	3.369	7.509	53.490	55.472	9.469	196.502	6.171	202.673
JUN	68.465	3.690	7.016	54.739	56.190	10.606	200.706	6.332	207.037
JUL	74.292	3.574	7.077	63.097	55.435	10.924	214.399	16.857	231.256
AGO	55.923	3.445	7.723	56.868	56.069	10.922	190.951	6.572	197.523
SET	56.452	3.851	7.510	55.839	55.979	12.159	191.789	6.967	198.756
OUT	77.894	3.855	7.636	66.545	55.395	11.147	222.472	22.770	245.243
NOV	58.816	4.065	7.261	60.132	56.646	8.750	195.670	7.815	203.485
DEZ	83.269	4.631	7.243	59.324	89.131	10.355	253.953	6.866	260.819
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>856.862</b>	<b>44.828</b>	<b>88.175</b>	<b>718.743</b>	<b>699.711</b>	<b>120.505</b>	<b>2.528.823</b>	<b>130.549</b>	<b>2.659.372</b>
JAN	121.868	4.948	8.419	90.152	60.553	9.339	295.279	19.950	315.229
FEV	62.889	4.155	7.363	59.977	56.135	8.914	199.433	8.357	207.790
MAR	62.763	4.287	7.893	60.796	58.976	8.688	203.403	8.603	212.005
ABR	81.691	4.710	8.942	73.042	58.493	9.467	236.345	17.253	253.598
MAIO	79.077	4.386	8.570	58.505	56.990	9.400	216.929	6.949	223.877
JUN	73.863	4.435	10.223	63.997	57.686	10.512	220.716	9.147	229.863
JUL	78.838	4.633	10.083	73.126	58.726	10.108	235.515	17.820	253.335
AGO	63.489	4.475	10.605	65.708	59.989	9.721	213.988	7.131	221.119
SET	61.421	4.921	10.837	64.353	59.501	13.684	214.717	7.122	221.839
OUT	82.117	4.792	12.074	76.084	58.855	10.639	244.561	24.634	269.195
NOV	64.569	5.420	11.511	68.599	58.792	10.774	219.664	6.625	226.289
DEZ	86.638	4.763	11.417	65.871	92.377	12.296	273.362	7.759	281.122
<b>JAN-DEZ 2024</b>	<b>919.223</b>	<b>55.925</b>	<b>117.938</b>	<b>820.210</b>	<b>737.074</b>	<b>123.541</b>	<b>2.773.911</b>	<b>141.351</b>	<b>2.915.262</b>
JAN	122.176	4.958	12.493	94.172	61.881	10.521	306.201	17.335	323.536
FEV	62.466	4.194	10.216	61.553	58.505	10.122	207.056	7.624	214.680
MAR	67.860	4.650	9.830	63.262	59.664	9.136	214.403	6.694	221.097
ABR	83.388	4.756	10.334	73.771	60.213	10.085	242.546	17.547	260.093
MAIO	86.342	4.256	10.585	63.039	60.332	9.769	234.322	6.704	241.026
JUN	80.560	4.958	11.567	64.999	61.499	13.191	236.774	8.315	245.089
JUL	85.446	4.615	10.620	76.720	60.727	10.917	249.046	15.861	264.906
AGO	60.765	4.358	9.644	63.091	60.486	12.376	210.719	7.088	217.807
SET	63.369	4.706	10.921	63.927	60.386	15.440	218.750	6.255	225.005
OUT	88.746	4.703	11.298	77.815	60.561	13.030	256.153	15.515	271.668
NOV	64.628	5.298	10.744	67.898	60.424	12.996	221.987	12.792	234.780
DEZ	93.228	5.185	10.875	73.238	96.492	15.317	294.335	7.754	302.089
<b>JAN-DEZ 2025</b>	<b>958.974</b>	<b>56.638</b>	<b>129.126</b>	<b>843.485</b>	<b>761.169</b>	<b>142.901</b>	<b>2.892.292</b>	<b>129.483</b>	<b>3.021.775</b>
JAN	127.304	5.041	10.651	98.894	65.274	14.993	322.158	12.910	335.068
FEV	62.416	4.612	9.702	64.867	61.827	16.403	219.826	7.055	226.882
MAR	68.350	4.390	12.846	65.696	62.615	12.436	226.334	5.789	232.124
ABR	90.553	5.001	11.496	77.792	63.110	12.327	260.280	20.160	280.440
MAIO	94.558	4.916	12.228	67.388	63.275	13.951	256.316	10.477	266.793
<b>JAN-MAI 2026</b>	<b>443.182</b>	<b>23.960</b>	<b>56.923</b>	<b>374.638</b>	<b>316.102</b>	<b>70.111</b>	<b>1.284.915</b>	<b>56.391</b>	<b>1.341.306</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSSL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2026 (\*)  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	42.269
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	37.568
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.141	5.406	5.962	5.993	6.729	2.726	8.165	11.191	5.024
LP-I-REBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.004	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	1.533
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	1.922
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	13.928
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.748	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	15.161
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	436.962
IRENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	43.443
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	177.626
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	26.534	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	151.093
IRENDA-RETIRO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.947	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	215.894
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.343	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	107.745
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	61.781
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.889	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.343	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	35.560
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	10.807
IOF - I / S / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.419	41.256
ITR - I - TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	277
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	199.589
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.332	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.478	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	15.874
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	183.715
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.930	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	53.536
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.385	2.667	2.756	3.884	4.460	4.880	5.824	2.587
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	50.949
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	97.239
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	20.698
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	158.476	76.541
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	1.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654	41.873	43.083	17.591
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	47.887	27.593
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.846</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.380</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>1.009.408</b>	<b>1.310.871</b>	<b>1.529.909</b>				

TABELA IV-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2026 (\*)  
(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)				
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.930	24.339	27.759	34.297	39.482	39.577	39.723	32.021	28.424	30.275	27.996	29.697	34.977	46.481	41.462	51.747	61.413	67.847	76.375	71.240	69.253	51.327	51.236	61.824	63.030	65.089	81.396	71.003	62.257	85.442	95.062	42.815				
IP.I-TOTAL	91.515	89.537	91.011	85.463	82.358	87.187	84.729	79.012	67.744	74.443	81.102	83.315	96.589	106.577	79.151	97.948	107.879	100.283	96.762	97.985	87.448	73.269	76.349	82.972	83.205	82.545	98.120	70.746	88.421	90.702	38.068					
IP.I-FUMO	16.670	16.619	15.367	13.304	11.437	9.333	8.776	7.750	6.989	7.553	7.100	7.093	7.994	8.676	8.534	9.091	8.617	8.898	10.485	10.952	10.128	9.333	8.062	7.821	7.925	8.464	7.341	8.076	3.342	8.973	11.715	5.094				
IP.I-BEBIDAS	9.262	10.282	10.786	11.894	9.547	9.028	8.638	7.094	6.260	6.548	7.097	7.730	7.371	6.596	5.906	5.935	6.507	6.877	7.076	6.476	4.534	4.288	4.476	3.819	4.462	3.895	3.139	2.459	2.939	3.419	3.358	1.556				
IP.I-AUTOMÓVEIS	4.051	5.706	6.100	4.582	4.917	11.043	11.342	10.384	7.741	9.600	11.443	12.691	14.849	16.212	5.264	13.870	16.065	9.041	7.204	8.800	7.190	4.702	6.744	6.566	6.502	3.724	2.893	3.575	4.952	6.472	4.754	1.945				
IP.I-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	20.123	16.691	20.677	21.951	22.660	22.508	20.843	19.673	15.895	17.027	16.296	18.218	21.972	28.045	21.670	27.730	31.544	34.855	31.232	29.351	29.844	21.958	22.116	27.355	27.938	31.153	41.560	29.548	25.918	32.496	34.064	14.108				
IP.I-OUTROS	10.409	40.238	38.080	33.731	33.798	35.129	34.111	30.858	33.713	18.455	21.784	26.865	38.759	34.453	45.147	47.048	37.777	41.323	45.147	40.613	42.405	35.752	32.987	34.951	37.411	36.378	35.308	43.386	34.331	33.796	37.061	36.811	15.365			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	194.228	194.983	197.432	240.255	257.679	262.552	282.770	344.326	322.170	333.312	381.962	403.838	457.521	518.442	493.731	510.537	575.103	576.988	591.284	589.072	572.202	594.216	567.031	594.416	635.996	622.299	736.519	852.369	856.862	919.223	958.974	443.182				
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.331	14.395	15.396	15.857	16.298	17.086	17.788	18.089	17.920	20.272	22.740	25.268	38.972	40.534	38.226	42.275	50.507	53.085	54.333	53.699	50.499	49.771	50.797	51.737	57.466	58.751	73.595	69.202	67.083	77.470	80.712	43.647				
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	63.076	74.902	69.222	65.563	68.827	82.037	73.721	136.691	115.334	123.880	156.804	165.428	200.077	229.532	217.895	218.732	240.005	238.176	249.543	235.077	202.518	229.238	189.712	215.920	243.497	246.886	326.574	379.287	345.558	352.819	353.969	180.515				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.925	8.906	10.620	10.373	12.745	14.596	10.338	22.812	19.713	18.455	21.784	26.865	38.759	34.453	35.135	32.149	34.814	44.200	46.201	37.459	31.790	39.356	31.199	27.773	33.367	30.719	26.969	29.733	30.815	37.800	37.181	26.984				
DEMAIS EMPRESAS	55.151	65.996	58.602	55.190	56.082	67.441	63.383	113.879	95.621	105.424	135.021	138.553	161.318	195.079	182.760	186.583	205.191	193.976	203.342	197.618	170.728	189.883	158.513	188.148	210.130	216.167	299.605	349.554	314.743	315.019	316.788	153.531				
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	116.821	105.686	112.815	158.834	172.554	163.428	191.261	189.547	188.916	189.160	202.417	213.142	218.472	248.376	237.610	249.530	284.592	285.727	287.408	300.296	319.184	315.207	326.522	326.758	335.034	316.662	336.350	403.881	444.221	488.934	524.293	210.019				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.608	62.782	67.594	76.789	76.200	85.031	93.998	89.966	92.286	103.222	109.534	115.517	120.803	139.457	134.486	146.720	158.424	163.979	162.034	168.273	165.482	162.666	175.261	180.107	187.835	183.442	192.309	208.341	215.336	229.721	242.927	109.326				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.062	28.338	27.219	62.753	68.503	50.001	66.403	65.153	66.654	56.503	60.834	61.748	60.993	66.897	59.005	59.118	78.521	71.836	70.600	76.700	92.431	96.180	92.905	78.746	78.467	65.424	68.545	114.625	139.385	157.676	167.996	62.659				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.863	7.127	9.083	10.200	17.257	15.241	19.653	21.518	19.605	18.270	18.910	21.848	22.248	25.787	27.455	30.827	32.092	34.803	36.044	42.870	41.687	39.844	41.687	49.537	53.008	50.344	55.203	61.661	69.313	78.787	88.960	36.072				
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.288	7.440	8.918	9.093	10.594	13.155	11.206	12.909	10.372	11.165	13.140	14.029	13.140	14.428	16.235	16.664	16.820	17.820	19.970	19.279	18.401	16.517	17.270	18.368	18.724	17.451	20.292	19.255	20.187	22.750	24.609	10.962				
IOF - I/S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.360	16.519	20.450	18.556	24.511	14.570	15.661	16.234	15.616	17.189	18.800	20.042	22.355	54.921	49.522	65.183	73.095	67.201	60.429	57.495	61.470	54.911	54.431	55.224	59.886	30.752	63.444	70.458	70.185	74.038	89.243	41.823				
ITR - I TERRITORIAL RURAL	693	1.496	1.126	1.180	1.352	1.235	978	976	1.007	991	1.012	1.076	1.257	1.214	1.282	1.373	1.465	1.728	1.886	2.084	2.000	2.151	2.260	2.589	2.698	3.025	3.302	3.688	3.846	4.320	281					
COPINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	102.143	103.391	103.382	98.255	160.241	183.144	200.759	206.402	204.134	254.992	267.830	269.703	293.723	326.346	303.374	342.415	363.562	380.520	391.371	375.971	357.654	333.223	344.752	368.378	368.289	319.829	375.133	375.532	384.998	458.355	472.708	202.366				
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	7.131	11.635	11.110	14.282	14.865	14.994	18.284	14.209	15.823	16.223	18.959	18.224	22.018	22.897	23.977	24.616	27.021	31.772	29.427	27.690	28.354	22.466	22.803	28.895	31.604	32.598	36.204	16.085				
DEMAIS EMPRESAS	102.143	103.391	103.382	98.255	153.109	171.509	189.649	192.120	189.269	239.999	249.545	255.494	277.899	310.123	284.415	324.190	341.545	357.623	367.395	351.356	330.634	301.451	315.325	340.688	339.935	297.363	352.329	346.638	353.394	425.757	436.504	186.281				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	41.052	42.714	41.035	39.559	49.313	46.183	49.367	50.957	59.813	64.557	67.380	71.158	76.609	85.369	81.744	99.157	96.248	100.831	103.116	100.430	95.414	88.640	92.127	98.118	99.269	91.999	104.517	104.466	106.502	124.561	127.857	54.286				
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.988	2.197	2.892	3.072	9.575	2.331	2.453	2.980	2.918	2.472	2.984	2.508	3.107	3.195	3.522	3.321	3.803	3.903	3.745	3.986	4.152	5.105	4.831	4.584	4.471	3.778	3.622	4.661	5.322	5.365	6.097	2.621				
DEMAIS EMPRESAS	38.064	40.517	38.143	36.487	39.738	43.852	46.914	47.977	56.895	62.085	64.396	68.500	73.502	82.175	78.223	95.836	92.445	96.928	99.371	96.444	91.262	83.535	87.296	93.534	94.599	88.221	100.895	99.805	101.179	119.196	121.760	51.665				
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.480	38.291	41.650	40.398	36.651	42.853	40.602	53.347	57.399	65.478	79.892	82.825	98.550	118.975	114.106	112.792	134.028	125.832	130.608	127.084	109.583	111.130	109.305	120.076	129.776	127.487	164.230	198.558	180.355	188.109	193.825	98.832				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.978	6.746	7.854	5.655	6.911	6.233	4.150	11.160	6.058	6.428	7.081	8.530	13.615	15.984	23.321	21.954	19.749	24.602	23.645	20.589	19.116	27.686	24.927	22.514	22.133	19.582	20.543	24.106	22.538	27.681	27.678	21.060				
DEMAIS EMPRESAS	31.502	31.546	33.796	34.743	29.740	36.620	36.452	42.187	51.341	59.050	72.812	74.295	84.934	102.991	90.785	90.838	114.280	101.231	106.423	106.495	90.468	83.444	84.378	97.562	107.642	107.905	143.687	174.452	157.818	160.428	166.146	77.772				
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	29.135	25.838	25.291	23.686	23.116	22.673	16.109	12.366	18.982	20.543	6.043	70	27	5.771	9.293	9.123	5.965	4.018	2.137	2.465	1.747	1.448	3.204	3.383	1.324				
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.241	2.323	2.189	2.088	1.855	1.739	1.553	1.364	1.133	991	942	1.028	1.048	681	841	1.049	1.327	1.222	261	216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.460	43.178	43.304	47.627	50.938	51.879	50.085	50.381	52.034	54.194	49.967	53.227	51.065	48.819	56.223	53.431	47.540	45.432	45.976	44.968	17.828
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.185	1.872	38.671	44.409	42.563	77.752	88.279	97.885	98.299	105.896	101.667	108.742	125.965	21.393	35.111	35.846	48.688	51.679	50.085	50.381	52.034	52.194	49.967	53.227	51.065	48.819	56.223	53.431	47.540	45.432	45.976	44.968	17.828			
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>528.82</b>																																			

TABELA V  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2026  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633	17.223	17.792	26.175	23.897	22.432	26.829	37.452	42.269	
I.P.-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604	23.241	20.203	29.485	27.590	24.567	30.429	34.657	37.568	
I.P.-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254	2.232	2.419	2.363	2.730	1.427	3.278	4.749	5.024	
I.P.-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099	1.313	1.092	1.118	908	968	1.316	1.353	1.533	
I.P.-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	1.625	1.857	1.801	887	1.168	1.106	1.454	2.319	2.010	1.922	
I.P.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556	7.589	7.918	12.764	10.370	9.270	10.213	13.083	13.928	
I.P.-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.178	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.593	7.861	8.492	8.340	7.682	8.522	9.838	10.306	7.887	12.072	12.476	11.448	13.303	13.461	15.161	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333	185.825	183.352	235.725	293.524	329.270	366.797	398.856	436.962	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375	17.454	9.257	23.480	25.486	25.146	33.802	36.649	43.443	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103	75.402	78.287	109.741	141.072	150.307	153.044	164.118	177.626	
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828	11.265	13.697	12.160	14.131	15.223	19.582	21.526	26.534	
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275	64.138	64.589	97.581	126.942	135.084	133.462	142.593	151.093	
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	6.930	7.196	7.984	12.154	14.804	13.628	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.053	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854	92.969	95.809	102.503	126.966	153.817	179.951	198.089	215.894	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356	55.185	57.462	62.809	74.965	84.541	93.793	104.314	107.745	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	7.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121	18.600	18.241	16.853	27.936	40.212	52.350	50.095	61.781	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.768	11.440	12.526	13.858	15.090	16.437	17.725	21.926	25.349	33.926	35.560	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852	5.015	6.405	6.339	7.138	8.460	9.754	10.807		
IOP - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504	16.035	13.690	16.372	23.585	24.588	26.410	28.516	41.256	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61	132	116	167	213	221	287	525	277	
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217	104.229	79.653	111.156	129.987	132.564	163.466	181.773	199.589	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.944	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630	8.069	5.452	7.468	10.366	11.351	12.468	14.704	15.874	
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586	96.159	74.201	103.688	119.621	121.213	150.998	167.099	183.715	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.972	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.880	20.666	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853	28.387	23.129	31.399	36.372	37.255	43.393	49.997	53.536	
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264	1.352	939	1.165	1.698	1.983	2.200	2.576	2.587	
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144	25.588	27.035	22.190	30.235	34.674	35.272	43.353	47.421	50.949	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.882	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437	40.933	40.666	54.393	76.526	76.825	81.167	88.447	97.239	
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262	8.557	8.936	8.972	12.256	11.870	15.527	17.511	20.698	
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175	32.376	31.730	45.421	64.270	64.455	65.640	70.936	76.541	
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169	1.160	723	580	1.093	7	1.226	1.312	1.306	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.884	8.807	9.351	10.424	11.362	12.717	13.082	13.166	14.376	15.560	15.175	14.625	16.468	14.624	17.591
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	319	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051	9.127	9.632	11.174	11.413	14.626	14.499	17.898	27.593	
SUBTOTAL [A]	32.322	36.208	41.229	48.713	53.709	64.738	73.819	89.742	103.919	117.595	134.504	149.865	173.289	198.419	190.377	224.983	267.972	293.633	313.880	329.788	352.069	358.919	372.114	416.944	439.457	403.331	532.187	639.376	676.482	772.970	854.056	955.188	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	156.371	164.233	170.461	149.618	179.740	211.306	237.414	261.782	284.313	311.849	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	44.772	51.672	59.622																														

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2026  
(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)

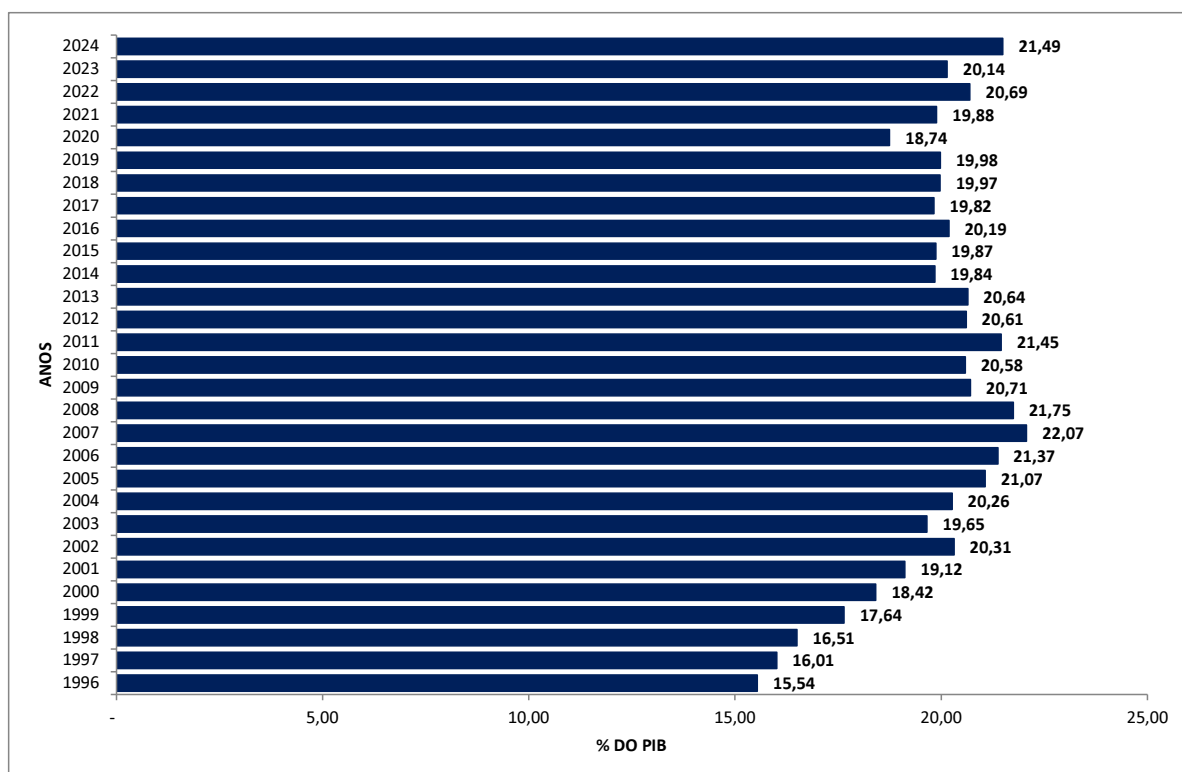
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.643	8.979	10.317	13.384	14.618	14.447	16.960	11.463	12.402	11.279	11.412	11.301	13.405	16.881	17.271	19.166	23.245	26.360	29.142	30.685	29.693	22.220	19.598	24.107	25.447	25.484	35.321	29.030	25.976	29.833	39.621	42.815		
IP.I-TOTAL	40.291	34.410	36.545	35.501	32.529	33.974	35.343	31.853	27.459	28.783	32.485	31.745	35.307	42.261	29.708	36.078	43.048	44.682	38.477	40.170	37.829	30.935	29.415	33.318	34.342	28.933	39.804	33.552	28.450	33.840	36.651	38.068		
IP.I-FUMO	7.043	6.835	6.554	5.806	5.391	4.009	3.729	3.281	2.854	3.142	3.065	2.966	2.883	3.603	3.099	3.864	3.683	4.319	4.270	4.714	4.503	4.943	3.389	3.477	3.300	3.464	3.193	3.317	1.662	3.646	5.022	5.094		
IP.I-BEBIDAS	3.932	4.302	4.292	5.062	4.396	3.556	3.950	3.158	2.603	2.754	2.741	3.065	2.987	2.934	2.485	2.477	2.546	3.146	3.313	2.964	2.304	3.850	1.870	1.697	1.913	1.565	1.511	1.106	1.121	1.464	1.432	1.556		
IP.I-AUTOMÓVEIS	2.011	1.874	2.665	2.227	987	3.959	4.937	4.472	3.775	4.291	4.827	5.170	6.938	1.258	4.378	6.898	5.471	3.045	3.468	3.217	1.952	2.577	2.863	2.659	1.270	1.580	1.345	1.680	2.579	2.128	1.945			
IP.I-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	9.225	5.914	7.737	8.696	8.906	8.216	8.894	7.416	7.092	6.405	6.469	6.696	8.239	9.923	9.125	10.031	11.739	14.924	11.870	12.362	12.614	9.418	8.268	10.109	11.211	11.341	17.221	12.623	10.733	11.354	13.837	14.108		
IP.I-OUTROS	18.079	15.485	15.297	13.711	12.848	14.234	13.833	13.526	11.635	12.708	15.919	14.191	16.028	18.863	13.741	15.328	18.181	16.821	15.979	16.662	15.171	12.972	13.511	15.129	11.293	16.299	15.161	13.253	14.796	14.232	15.365			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	86.417	85.644	79.834	104.555	114.901	111.659	115.410	150.601	142.106	141.466	149.188	158.314	181.953	218.494	206.370	212.679	248.361	259.500	263.775	263.522	261.621	245.616	250.766	258.182	274.835	262.634	318.514	356.812	381.752	408.288	422.232	443.182		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.508	5.772	7.151	7.544	7.589	8.311	8.778	9.067	8.977	9.928	11.781	12.636	17.013	18.608	17.026	18.789	23.498	24.604	25.679	25.733	25.222	24.242	25.845	25.219	25.688	13.256	31.527	30.675	28.959	37.403	38.514	43.647		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	32.390	37.033	28.920	33.341	31.596	38.478	31.735	69.212	55.159	55.680	68.263	73.565	86.311	105.422	93.552	95.416	111.748	118.746	121.939	115.241	105.749	96.954	93.024	98.970	111.678	112.139	148.549	171.954	174.557	170.600	174.148	180.515		
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.282	5.854	4.287	7.153	7.444	10.611	5.077	8.555	12.079	11.499	10.575	13.459	16.766	18.217	16.988	13.463	18.450	26.814	21.948	19.065	23.558	19.329	16.734	16.714	19.618	16.487	17.304	17.697	21.883	22.911	26.984			
DEMAIS EMPRESAS	28.108	31.179	24.633	25.988	24.153	27.866	26.658	60.657	43.080	44.181	57.688	60.106	69.605	84.049	76.564	81.952	93.299	91.932	93.045	93.293	86.684	73.396	73.696	82.236	94.964	93.522	132.062	154.650	156.860	148.717	151.237	153.531		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	49.519	42.839	43.763	63.871	75.716	64.870	74.897	72.321	77.970	75.858	69.143	72.113	78.629	94.464	95.791	98.474	113.115	116.150	116.158	122.547	130.650	124.421	131.897	133.993	137.469	137.238	138.438	154.183	178.236	200.284	209.570	210.019		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.572	24.977	26.261	30.860	30.242	33.276	37.462	35.519	35.584	39.830	41.947	41.885	47.542	58.538	57.875	61.887	70.070	72.072	70.443	73.293	74.411	70.209	75.593	79.218	81.579	82.311	84.818	91.024	97.949	104.373	110.395	109.326		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	12.712	11.813	11.087	25.524	34.257	21.790	25.458	23.829	29.863	24.788	15.608	18.283	17.415	19.624	20.533	19.052	23.329	24.621	24.432	26.158	29.399	31.135	31.180	27.960	27.503	26.130	22.768	33.917	46.601	58.289	52.669	62.659		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.368	2.989	2.997	3.951	6.924	5.753	7.378	7.158	8.228	6.964	6.744	7.252	8.051	9.920	11.177	11.018	12.936	12.335	13.625	15.302	18.185	16.049	18.143	19.311	20.514	21.615	22.212	21.547	25.418	28.212	35.895	36.072		
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	2.867	3.060	3.418	3.536	4.293	4.051	4.599	5.816	4.295	4.276	4.844	4.693	5.621	6.382	6.207	6.870	7.122	7.657	7.794	8.655	7.027	6.982	7.484	7.873	7.183	8.640	7.695	8.269	9.411	10.313	10.962			
IOF - I/S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.991	7.030	7.471	9.105	13.092	5.573	6.486	6.723	6.339	6.858	7.443	7.789	8.647	21.634	18.587	24.810	28.081	29.431	25.197	22.854	25.039	23.268	22.479	22.368	23.689	19.594	22.062	28.610	28.475	29.367	30.138	41.823		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	280	338	292	391	280	268	162	152	151	128	131	120	129	145	113	77	101	140	163	125	162	159	145	95	195	166	226	258	256	320	559	281		
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	43.844	41.879	41.871	39.843	52.792	70.342	82.135	78.732	82.188	99.106	108.166	107.533	114.454	130.622	112.291	134.784	147.158	150.375	160.593	155.143	150.752	141.015	135.807	154.563	154.038	114.048	150.071	157.858	153.488	181.805	192.238	202.366		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	418	5.081	4.681	4.725	5.946	6.711	6.539	6.105	5.874	6.724	6.228	7.341	8.793	9.577	9.340	10.577	9.990	13.038	12.640	11.768	11.928	7.807	10.073	12.576	13.128	13.869	15.540	16.085		
DEMAIS EMPRESAS	43.844	41.879	41.871	39.843	52.375	65.261	77.454	74.006	76.242	92.395	101.628	101.427	108.580	123.898	106.062	127.443	138.365	140.797	151.253	144.566	140.762	127.977	123.167	142.795	142.109	106.242	139.998	145.282	140.360	167.966	176.697	186.281		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.460	17.234	16.292	16.064	23.244	17.727	20.231	19.328	24.679	26.238	27.222	28.901	30.417	34.353	31.035	35.441	39.453	40.698	42.880	42.065	40.931	37.904	37.381	41.416	41.958	33.118	42.401	44.172	43.343	50.489	52.877	54.286		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.312	899	1.011	1.223	7.950	1.026	1.035	1.052	1.194	1.068	1.106	1.125	1.213	1.359	1.213	1.436	1.698	1.691	1.628	1.984	2.071	1.950	1.998	1.344	1.572	2.060	2.269	2.722	2.621	2.826	2.722	2.621		
DEMAIS EMPRESAS	16.148	16.335	15.281	14.841	15.294	16.700	19.196	18.275	23.385	25.169	26.116	27.776	29.204	32.995	29.822	34.006	37.955	38.982	41.272	40.374	39.304	35.920	35.110	39.467	39.960	31.774	40.830	42.112	40.850	48.221	50.155	51.665		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.105	18.393	18.763	17.762	18.124	20.090	17.835	21.362	25.779	28.685	34.058	36.168	41.267	50.336	51.377	50.671	56.216	60.832	62.850	60.261	56.698	56.160	54.911	56.263	60.647	58.251	73.636	93.403	88.625	90.496	93.870	98.832		
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.996	4.259	4.189	3.934	3.929	5.025	2.370	3.065	4.013	4.256	3.791	4.570	6.155	8.171	11.557	10.714	11.830	14.871	15.399	12.183	17.078	16.617	14.318	12.713	12.800	12.175	15.047	13.811	17.363	18.663	21.060			
DEMAIS EMPRESAS	15.109	14.134	14.574	13.828	14.195	15.066	15.465	18.297	21.766	24.429	30.267	31.597	35.112	42.164	39.820	39.957	44.387	45.962	47.451	48.688	44.515	39.082	38.294	41.945	47.934	45.451	61.461	78.356	74.814	73.133	75.207	77.772		
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	12.030	10.122	11.018	9.885	9.350	9.224	9.018	2.116	7.574	8.738	4.611	10	8	82	3.946	3.758	3.344	1.715	1.034	779	1.327	8	1.363	1.387	1.324		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	901	933	995	872	838	753	609	559	432	386	396	387	411	285	326	400	402	448	101	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.322	14.778	15.319	17.564	18.729	19.855	19.501	19.442	20.465	20.671	18.912	20.159	19.452	20.594	21.002	18.420	16.929	18.316	15.422	17.828
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.988	709	13.336	18.278	4.130	33.365	34.915	39.863	39.812	42.016	40.135	41.962	50.479	9.804	9.591	18.144	13.825	10.823	12.518	17.723	14.873	15.933	29.424	13.486	13.800	15.079	13.857	16.916	16.124	18.938	28.008			
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>230.919</b>	<b>215.549</b>	<b>225.717</b>	<b>255.756</b>	<b>274.549</b>	<b>308.199</b>	<b>330.088</b>	<b>372.665</b>	<b>371.469</b>	<b>395.962</b>	<b>420.520</b>	<b>445.891</b>	<b>500.440</b>	<b>549.152</b>	<b>496.349</b>	<b>558.554</b>	<b>626.178</b>	<b>650.403</b>	<b>653.452</b>	<b>647.886</b>	<b>641.201</b>	<b>595.007</b>	<b>590.152</b>	<b>643.252</b>	<b>649.803</b>	<b>577.657</b>	<b>718.897</b>	<b>777.299</b>	<b>784.018</b>					

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2024**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	767.273	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	823.943	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	867.262	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	957.827	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.030.171	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.098.502	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.216.887	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.185.677	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.306.150	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.409.089	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.523.701	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.713.032	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.826.875	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.776.851	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.959.936	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.159.038	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.164.800	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.260.297	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.216.161	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.112.988	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.062.637	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.056.661	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.126.761	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.163.074	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	2.021.713	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.347.381	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.503.291	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.528.823	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.773.911	14,51	9,69	21,49



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

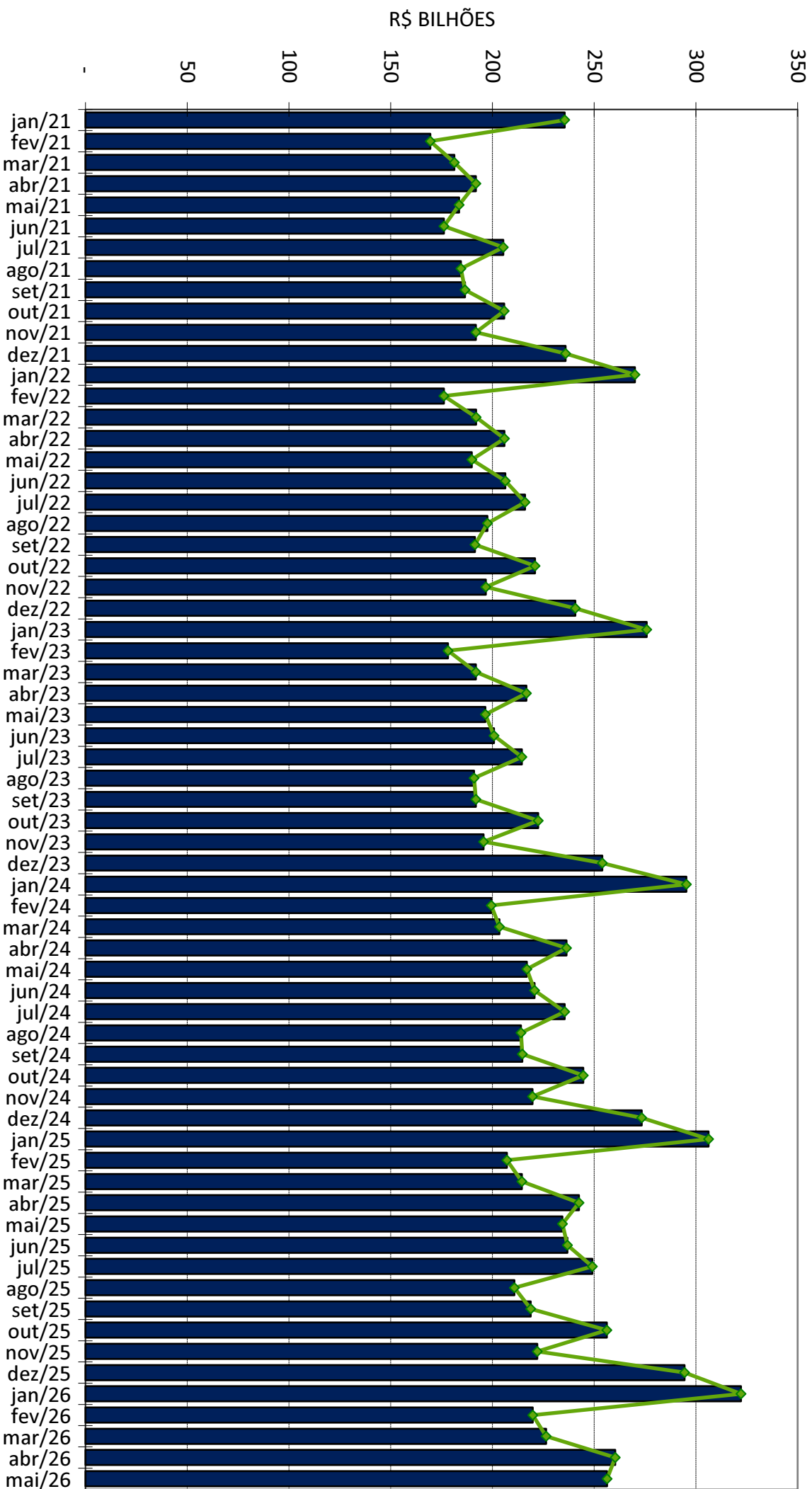
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	534.479	42,18	9,56	337.012	26,60	10,51	327.765	25,87	9,56	41.258	3,26	44,67	26.523	2,09	48,22	1.267.037	100,00	11,30

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**

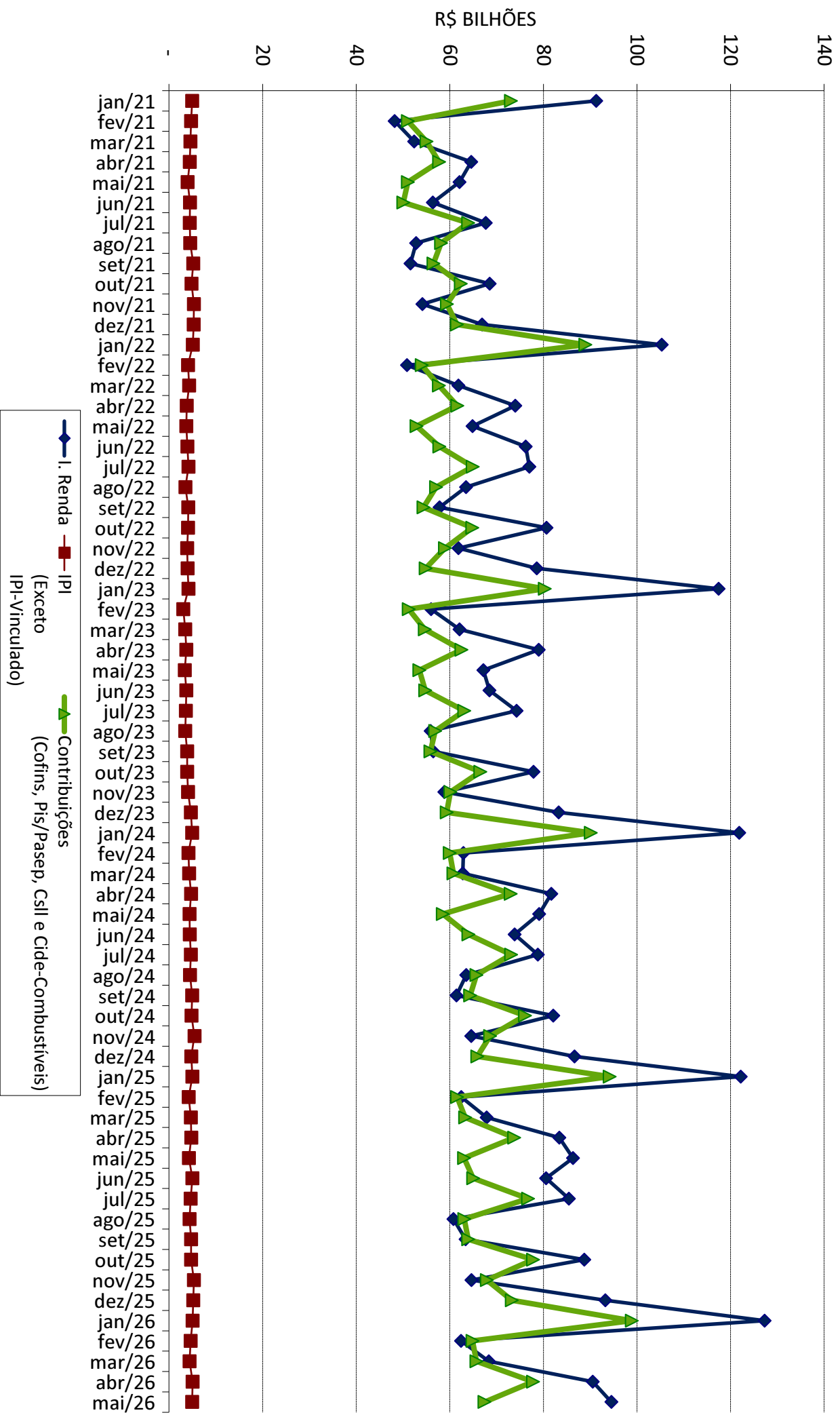
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	557.147	32,52	-	467.715	27,30	-	538.834	31,45	-	126.495	7,38	-	22.842	1,33	-	1.713.032	100,00	-
2008	638.674	34,96	14,63	514.951	28,19	10,10	596.277	32,64	10,66	58.096	3,18	(54,07)	18.877	1,03	(17,36)	1.826.875	100,00	6,65
2009	609.052	34,28	(4,64)	543.370	30,58	5,52	538.986	30,33	(9,61)	50.253	2,83	(13,50)	35.191	1,98	86,42	1.776.851	100,00	(2,74)
2010	624.612	31,87	2,55	601.309	30,68	10,66	632.018	32,25	17,26	65.475	3,34	30,29	36.522	1,86	3,78	1.959.936	100,00	10,30
2011	710.504	32,91	13,75	632.322	29,29	5,16	687.776	31,86	8,82	73.428	3,40	12,15	55.008	2,55	50,62	2.159.038	100,00	10,16
2012	704.285	32,53	(0,88)	662.375	30,60	4,75	701.740	32,42	2,03	67.623	3,12	(7,91)	28.777	1,33	(47,69)	2.164.800	100,00	0,27
2013	723.080	31,99	2,67	665.303	29,43	0,44	734.087	32,48	4,61	60.620	2,68	(10,36)	77.207	3,42	168,30	2.260.297	100,00	4,41
2014	718.042	32,40	(0,70)	654.235	29,52	(1,66)	734.322	33,13	0,03	57.511	2,60	(5,13)	52.052	2,35	(32,58)	2.216.161	100,00	(1,95)
2015	683.869	32,37	(4,76)	616.550	29,18	(5,76)	696.467	32,96	(5,16)	61.501	2,91	6,94	54.601	2,58	4,90	2.112.988	100,00	(4,66)
2016	707.346	34,29	3,43	597.082	28,95	(3,16)	631.339	30,61	(9,35)	54.912	2,66	(10,71)	71.957	3,49	31,79	2.062.637	100,00	(2,38)
2017	678.486	32,99	(4,08)	607.898	29,56	1,81	652.265	31,71	3,31	54.515	2,65	(0,72)	63.496	3,09	(11,76)	2.056.661	100,00	(0,29)
2018	716.752	33,70	5,64	633.405	29,78	4,20	668.639	31,44	2,51	55.236	2,60	1,32	52.731	2,48	(16,95)	2.126.761	100,00	3,41
2019	768.361	35,52	7,20	690.024	31,90	8,94	612.438	28,31	(8,41)	59.891	2,77	8,43	32.360	1,50	(38,63)	2.163.074	100,00	1,71
2020	752.485	37,22	(2,07)	654.903	32,39	(5,09)	553.215	27,36	(9,67)	30.758	1,52	(48,64)	30.352	1,50	(6,21)	2.021.713	100,00	(6,54)
2021	903.773	38,50	20,11	690.698	29,42	5,47	653.205	27,83	18,07	63.449	2,70	106,28	36.255	1,54	19,45	2.347.381	100,00	16,11
2022	1.054.229	42,11	16,65	723.078	28,89	4,69	621.619	24,83	(4,84)	70.483	2,82	11,09	33.882	1,35	(6,55)	2.503.291	100,00	6,64
2023	1.040.905	41,16	(1,26)	754.052	29,82	4,28	622.110	24,60	0,08	70.193	2,78	(0,41)	41.563	1,64	22,67	2.528.823	100,00	1,02
2024	1.111.178	40,06	6,75	794.074	28,63	5,31	748.969	27,00	20,39	74.044	2,67	5,49	45.646	1,65	9,82	2.773.911	100,00	9,69
2025	1.157.118	40,01	4,13	821.095	28,39	3,40	774.755	26,79	3,44	89.988	3,11	21,53	49.336	1,71	8,08	2.892.292	100,00	4,27
2026	542.295	42,20	4,96	341.608	26,59	5,96	332.249	25,86	5,01	41.825	3,26	38,77	26.938	2,10	42,26	1.284.915	100,00	6,67

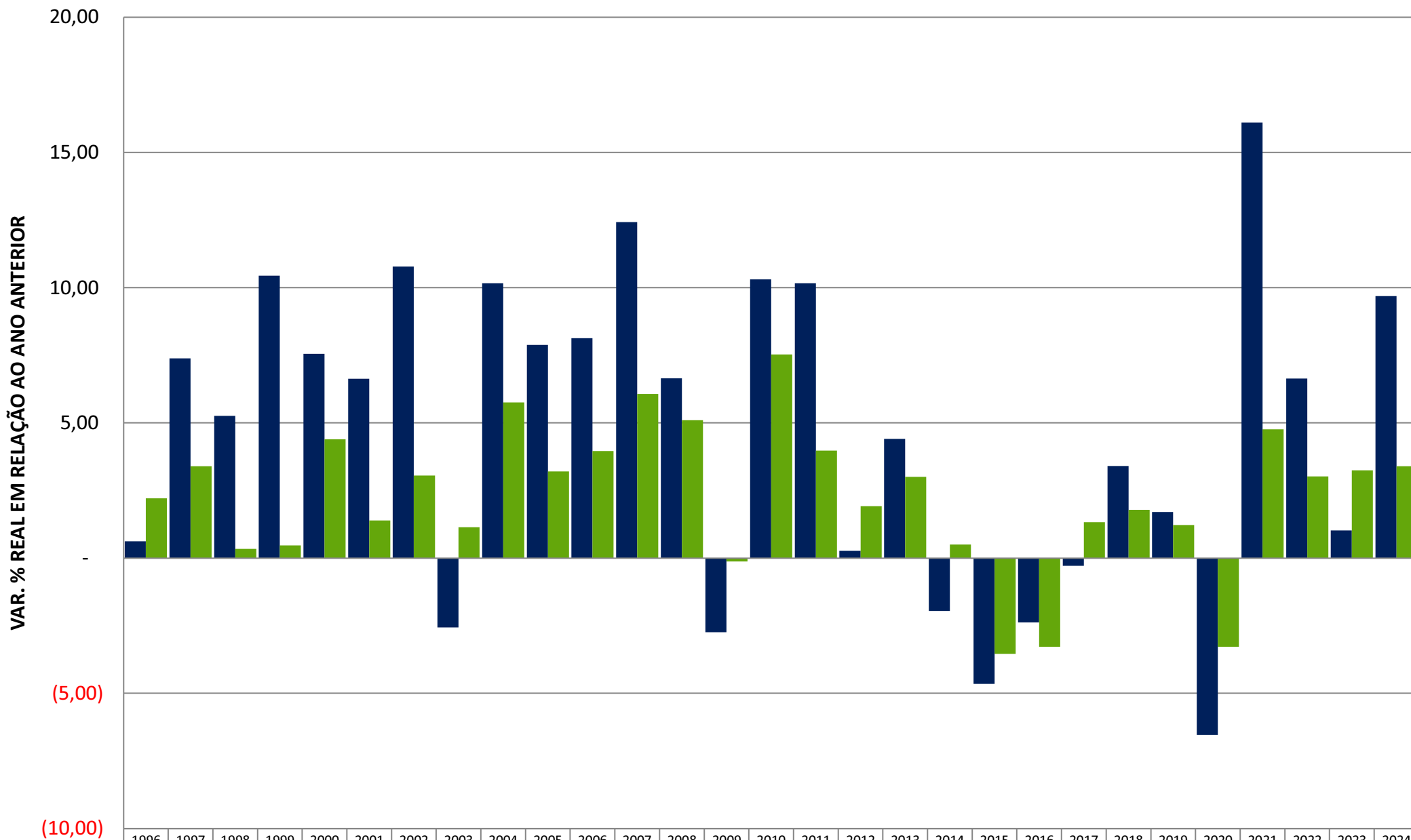
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO : JANEIRO DE 2021 A MAIO DE 2026**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2026 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2024**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64	1,02	9,69
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,76	3,02	3,24	3,40